

ASACAMARA

Projeto reconhece ‘grafite e arte urbana’ como manifestações culturais e é aprovado, por unanimidade, pela Câmara de Pindamonhangaba

Outros dois itens da Ordem do Dia também foram confirmados pelo plenário: os projetos que instituem a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino e o que promove a acessibilidade, inclusão e os cuidados com a primeira infância



Os vereadores e a vereadora retornaram ao Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira” e realizaram nesta terça-feira, 01 de setembro, a 30ª sessão ordinária de 2026. Por motivos de saúde, a única ausência da plenária foi a do vereador Renato Cebola. A reunião oficial da semana contou com 3 itens na pauta da Ordem do Dia e mais 3 Projetos de Lei inclusos. Todos os projetos receberam aprovação dos parlamentares, bem como os inúmeros requerimentos, indicações e moções lidas, apresentadas e discutidas no plenário.

Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino

O Projeto de Lei Ordinária nº 133/2026, do vereador Norberto Moraes que “Institui a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino no município de Pindamonhangaba e dá outras providências” abriu as discussões da pauta de votação da Ordem do Dia. O documento recebeu 9 votos e foi aprovado.

O projeto institui, no âmbito de Pindamonhangaba, a ‘Política Municipal de Apoio ao Empreendedorismo Feminino’, cuja finalidade é incentivar a geração de emprego, renda, autonomia financeira e oportunidades de desenvolvimento econômico para as mulheres do município. De

acordo com o artigo 2º, também foi instituída a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, a ser realizada anualmente no mês de novembro, com o objetivo de promover a capacitação profissional; incentivo ao empreendedorismo; geração de oportunidades econômicas e fortalecimento do comércio local.

Outra definição do projeto destaca que a Câmara de Vereadores poderá realizar, anualmente, no mês de novembro, uma Sessão Solene em homenagem às mulheres empreendedoras do município, com a finalidade de reconhecer e valorizar iniciativas que contribuam para o desenvolvimento econômico e social da cidade, sendo que nesta solenidade serão homenageadas 5 (cinco) mulheres empreendedoras que tenham se destacado em suas atividades no município ao longo do ano.

Grafite e arte urbana

A arte e a valorização do artista popular foi o tema do 2º projeto apreciado pelos vereadores. O Projeto de Lei Ordinária nº 174/2026, do vereador Professor Felipe Guimarães, que “Reconhece o grafite e a arte urbana como manifestações culturais no âmbito do Município de Pindamonhangaba e dá outras

providências” foi avaliado e aprovado por unanimidade dos presentes.

Assim, ficam reconhecidos o grafite e as demais expressões de arte urbana como manifestações artísticas e culturais de relevante interesse para Pindamonhangaba. O artigo 2º enfatiza que “as expressões de arte urbana, quando realizadas com autorização do proprietário do bem ou do órgão competente, constituem instrumentos de valorização cultural, promoção da cidadania, incentivo à criatividade e fortalecimento da identidade local”. Segundo o autor, o apoio previsto nesta Lei poderá ocorrer por meio de exposições, eventos culturais, ações educativas, cessão autorizada de espaços públicos, parcerias institucionais e outras iniciativas destinadas à valorização dos artistas do município, sendo vedada a utilização das expressões artísticas para fins de propaganda político-partidária, mensagens discriminatórias, ofensivas ou que incentivem qualquer forma de violência ou intolerância.

Acessibilidade e inclusão na primeira infância

Fechando a pauta oficial dos trabalhos, o pleno da Casa Legislativa votou – e aprovou por 9 votos – o Substitutivo nº 43/2026 ao Projeto de Lei Ordinária nº 104/2026, da vereadora Ana Paula Goffi, que “Institui diretrizes para a promoção da acessibilidade, da inclusão e do cuidado com a primeira infância nos parques e praças públicas do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências”.

As diretrizes desta nova política pública são as se-

guintes: promover ambientes públicos mais acessíveis, inclusivos e adequados às necessidades das crianças, de seus pais, responsáveis e cuidadores; incentivar a adoção de soluções de infraestrutura voltadas ao cuidado da primeira infância, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas; estimular, sempre que possível, a implantação de fraldários ou de espaços apropriados para a higiene e troca de fraldas de crianças nos parques e praças públicas, observadas as normas técnicas de acessibilidade, segurança, saúde e as con-

sobre a abertura de crédito adicional especial”. Projeto determina a abertura de um crédito adicional especial no valor de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**, para adequação de ações neste exercício.

- *Projeto de Lei Ordinária nº 188/2026* que “Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares de até **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, e dá outras providências”. Os recursos serão utilizados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

- *Projeto de Lei Ordinária nº 189/2026* que “Dispõe



dições de conveniência e oportunidade da Administração Pública e, por último, fomentar ações que ampliem a inclusão das famílias com crianças pequenas nos espaços públicos municipais.

Inclusões

Por força dos trâmites e assinaturas regimentais, 3 Projetos de Lei, todos de autoria do Poder Executivo, foram incluídos para votação na sessão ordinária. Foram aprovados por unanimidade dos parlamentares presentes.

- *Projeto de Lei Ordinária nº 186/2026*, que “Dispõe

sobre a abertura de crédito adicional especial”. O Executivo Municipal foi autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)**, para adequação de ações neste exercício na Secretaria de Educação da cidade.

Moção

No expediente da sessão ordinária, a Câmara de Pindamonhangaba concedeu a Moção de Congratulação nº 199/2026, de autoria do vereador Professor Everton, ao atleta pindamonhangabense Fabrício Cristiano Souza e Silva, integrante da Equipe Pinda Trail, pela brilhante conquista do 2º lugar em sua categoria, na distância de 110 km, na La Mision Brasil – Serra Fina, realizada em Passa Quatro/MG, nos dias 13 a 14 de agosto de 2026.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA Nº 31/2026

PAUTA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026			
DATA DA SESSÃO:	HORÁRIO DA SESSÃO:	LOCAL DA SESSÃO:	
09/09/2026	17h	Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira	

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
SUBSTITUTIVO Nº 04/2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 130/2026	Vr. Professor Everton	Institui o "Dia Municipal da Rota da Luz" e o Museu do Calendário Oficial de Eventos do Município de Pindamonhangaba, a ser celebrado anualmente no dia 05 de abril, e dá outras providências.	Discussão/Votação
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 038/2026	Vrª Ana Paula Goffi	Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, a Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Idoso e dá outras providências.	Discussão/Votação

Tribuna Livre: Sr. Sueli Maciel Gomes (representante do CM - Conselho Municipal do Idoso)

Aktuário: Apresentação das diretrizes da Conferência da Pesca Ídolo.

Pindamonhangaba, 02 de setembro de 2026.

Marco Mayor

Presidente da Câmara

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ATO Nº 15/2026

PRORROGA OS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA PELO ATO Nº 09/2026 E PRORROGADA PELO ATO Nº 16/2026, CONSTITUÍDA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUE APONTAM, EM TESE, CONDUTAS INCOMPATÍVEIS COM A DIGNIDADE E O DECORO DO CARGO DE VEREADOR.

Vereador MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º Ficam prorrogados os trabalhos da CEI – Comissão Especial de Inquérito, constituída pelo Ato nº 09/2026 e prorrogada pelo Ato nº 16/2026, com o objetivo de apurar, a partir de denúncia formalizada pelo Sr. Alexandre Pereira Costa, possíveis irregularidades que apontam, em tese, condutas incompatíveis com a dignidade e o decoro do cargo que a Vereadora Ana Paula Goffi ocupa, por mais 90 (noventa dias) a partir de 09 de setembro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 02 de setembro de 2026.

Marco Mayor

Presidente da Câmara

Rua Adalberto Ramos Nogueira, 990 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 – Tel.: (12) 3644-2250

Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ATO Nº 15/2026

PRORROGA OS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA PELO ATO Nº 09/2026 E PRORROGADA PELO ATO Nº 16/2026, CONSTITUÍDA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUE APONTAM, EM TESE, CONDUTAS INCOMPATÍVEIS COM A DIGNIDADE E O DECORO DO CARGO DE VEREADOR.

Vereador MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º Ficam prorrogados os trabalhos da CEI – Comissão Especial de Inquérito, constituída pelo Ato nº 09/2026 e prorrogada pelo Ato nº 16/2026, com o objetivo de apurar, a partir de denúncia formalizada pelo Sr. Alexandre Pereira Costa, possíveis irregularidades que apontam, em tese, condutas incompatíveis com a dignidade e o decoro do cargo que a Vereadora Ana Paula Goffi ocupa, por mais 90 (noventa dias) a partir de 09 de setembro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 02 de setembro de 2026.

Marco Mayor

Presidente da Câmara

Rua Adalberto Ramos Nogueira, 990 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 – Tel.: (12) 3644-2250

Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

19ª Legislatura – 2025/2028

Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL)

Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil)

1ª Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura – Magrão (PSD)

2ª Vice-Presidente

Vereador Professor Everton (Republicanos)

1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin (PL)

2º Secretário

Vereadores:

Felipinho César (PL), Gari Abençoado (Republicanos) Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS) Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS)

Divisão de Comunicação

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto – MTb 32.783 – telefone: (12) 3644-2279 – e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

Robson Luis Monteiro – MTb 18.021 – telefone: (12) 3644-2275 – e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Pedro Junqueira Franco de Castro – MTb 89.674 – telefone: (12) 3644-2224 – e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – CEP 12421-681 – Pindamonhangaba/SP.

Telefone: (12) 3644-2250 – www.pindamonhangaba.sp.leg.br

/camaradepinda

@camaradepinda

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGA

Estado de São Paulo

EXTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba comunica que no Pregão Eletrônico nº 04/2026, com objetivo de contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso dedicado à internet, com velocidade de 1 Gbps (gigabit por segundo), para um período de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com o Termo de Referência, o objeto foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) à empresa NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA, CNPJ 05.334.864/0001-63.

